



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato  
Nº 04901/2019 cujo objeto é  
contratação de empresa  
especializada para execução de  
drenagem pluvial na Rua Raimundo  
Ferreira Trindade.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.316.182/0001-70**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mário Antônio Coelho, portador do CPF nº 127.403.306-34, e de outro lado a empresa **GABRIEL FERREIRA DE FREITAS - ME**, CNPJ 27.336.770/0001-66, situada na Rua Getúlio Etrusco, 211, Letra A, Centro, Barra Longa/MG - CEP. 35.447-000, representada pelo senhor GABRIEL FERREIRA DE FREITAS, CPF 065.389.936--05, relativo ao Processo Licitatório nº 049/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 06/2019, e considerando que:

O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL – RUA RAIMUNDO FERREIRA TRINDADE – BAIRRO VOLTA DA CAPELA – NO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA;

Devido ao volume intenso das chuvas ocorridas no período de novembro/2019 à março/2020 e além do surto da pandemia (COVID-19), fez com que não se tornasse possível a execução da drenagem, atrasando assim o cronograma. Não é possível executar obras de drenagem em períodos chuvosos, pois há riscos de deslizamentos, provocados pela erosão da terra molhada.

Resolveram alterar o presente Contrato:

**CLAÚSULA 1ª** – A cláusula segunda do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO E EXECUÇÃO**

- 1.1. 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 4901/2019, até 31 de dezembro de 2020, a partir de 21 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.**

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Barra Longa, 20 de julho de 2020.

---

Mário Antônio Coelho  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

GABRIEL FERREIRA DE FREITAS - ME  
Rep Legal: Gabriel Ferreira de Freitas  
CNPJ 27.336.770/0001-66  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

CPF Nº

---

CPF Nº